



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia

Portaria nº 775 de 02 de março de 2018.

A Diretora Geral do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA/IFBA CAMPUS BARREIRAS**, no uso das suas atribuições legais, e considerando o Memorando nº S/N/Assistente Social /11/2017/COTEP.BAR, **RESOLVE:**

Art. 1º. DISPENSAR, a pedido, a servidora **ELISAMA CARVALHO DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 1877684, da função de Fiscal do Contrato nº 19/2016, celebrado entre o IFBA e a Empresa S.S. Empreendimentos e Serviços EIRELI, CNPJ 03.159.145.0001-28, tendo como objeto a contratação de serviços continuados de motorista, porteiro, recepcionista I, recepcionista III, telefonista, contínuo, mensageiro motorizado, operador de foto copiadora e manobrista, conforme Dispensa nº 33/2016 e Processo Nº 23278.008419/2016-21.

Art. 2º. NOMEAR o servidor **JOSE GOMES DO NASCIMENTO NETO**, matrícula SIAPE nº 2176441, para exercer a função de Fiscal Titular do Contrato nº 19/2016 no Campus Barreiras, celebrado entre o IFBA e a Empresa S.S. Empreendimentos e Serviços EIRELI, CNPJ 03.159.145.0001-28, tendo como objeto a contratação de serviços continuados de motorista, porteiro, recepcionista I, recepcionista III, telefonista, contínuo, mensageiro motorizado, operador de foto copiadora e manobrista, conforme Dispensa nº 33/2016 e Processo Nº 23278.008419/2016-21.

Art. 3º. PRORROGAR o prazo de vigência constante na Portaria nº. 101, de 14 de agosto de 2017, designando a servidora **WILMA ANDRADE BRASIL**, matrícula SIAPE nº 3510347, para exercer a função de Fiscal Substituto do Contrato nº 19/2016 no Campus Barreiras, celebrado entre o IFBA e a Empresa S.S. Empreendimentos e Serviços EIRELI, CNPJ 03.159.145.0001-28, tendo como objeto a contratação de serviços continuados de motorista, porteiro, recepcionista I, recepcionista III, telefonista, contínuo, mensageiro motorizado, operador de foto copiadora e manobrista, conforme Dispensa nº 33/2016 e Processo Nº 23278.008419/2016-21.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e vigorará até o dia 02/03/2019.

Dicíola Figueirêdo de Andrade Baqueiro
Diretora Geral
IFBA/Campus Barreiras



Documento assinado eletronicamente por **DICHIOLA FIGUEIREDO DE ANDRADE BAQUEIRO, Diretor (a) Geral do Câmpus Barreiras**, em 07/03/2018, às 16:50, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0610781** e o código CRC **001DE29C**.

Criado por [silmaria.oliveira](#), versão 8 por [silmaria.oliveira](#) em 02/03/2018 15:42:16.